

**Edital n.º 074/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAEED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/16-GABS/SEDUCE, Processo n.º 201700006013975 publica o resultado final e ata de recurso, conforme quadro abaixo:

1-Vaga de **Professor Formador Regente**, para o **Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, no COLÉGIO ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES – GOIÂNIA E NTE DE URUAÇU – URUAÇU.**

| Componente Curricular                | Carga horária presencial  | Carga horária à distância | Classificação do Candidato  |
|--------------------------------------|---|---------------------------|---|
| Informática Básica                   | 12h<br>O professor cumprirá este horário nas turmas de Uruaçu e Goiânia | 48h                       | 1-Ricardo André Naka-67<br>2- Luana Moreira Pereira-61<br>3- Lorram Marinho Sampaio-51<br>- Jeisa Cristine da Silva Queiroz-<br>Desclassificado conforme item 4.8, letra “j”.   |
| Produção Textual na Educação Escolar | 12h<br>O professor cumprirá este horário nas turmas de Uruaçu e Goiânia | 48h                       | 1- Aruse Eline Mineiro Lima Soares-26<br>2- Wanessa Daiana de Brito-<br>Desclassificada conforme item 4.8, letra “k”.   |
| Direito Administrativo e do Trabalho | 12h<br>O professor cumprirá este horário nas turmas de Uruaçu e Goiânia | 48h                       | Alex Alves de Moura- Desclassificada conforme item 4.8, letra “k”.  |
| Teorias do Espaço Educativo          | 12h<br>O professor cumprirá este horário nas turmas de Uruaçu e Goiânia | 48h                       | 1-Guilherme Augusto Montes – 86<br>2- Maria do Carmo Canto Martins Meloni-30<br>- Luciene Luzia Xavier dos Santos-<br>Desclassificado conforme item 4.8, letra “j”.<br>- Desclassificado conforme item 4.8, letra “l”.<br>- Joaquim Eduardo B. Sampaio-<br>Desclassificado conforme item 4.8, letra “j”.<br>- Robespierre Cocker Gomes da Silva-<br>Desclassificado conforme item 4.8, letra “j”. |

**Ata de Recurso**

O candidato Guilherme Augusto Montes teve seu recurso contra o recurso preliminar deferido, em função de que uma declaração pública de experiência em EAD não ter sido observada.

Goiânia, 14 de junho de 2017.

João Batista Peres Junior  
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE